



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de São Paulo  
*Campus Baixada Santista*  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas  
Sociais



**EDITAL Nº 6/2021**  
**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS**  
**SOCIAIS – MESTRADO ACADÊMICO**

**NOTA SOBRE O CARÁTER EXCEPCIONAL DESTE EDITAL DEVIDO À COVID-19**  
Devido à pandemia da COVID-19 e as incertezas que ela causa, bem como diante da impossibilidade do uso de instalações físicas da Universidade Federal de São Paulo – *Campus Baixada Santista*, foi definido que em 2021 todas as fases de seleção deste edital ocorrerão remotamente.

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Acadêmico “*Stricto Sensu*”, conforme o calendário previsto no item 7.

**1. O PROGRAMA DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS**

O Programa de Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais tem como área de concentração: **Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social**, articulada em duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Serviço Social, Questão Social e Política Social e 2) Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões.

**1.1. Linhas de pesquisa:**

**Linha 1 – Serviço Social, Questão Social e Política Social.**

Esta linha de pesquisa concentra os estudos, pesquisas e produções referentes à:

- Processo de produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista: o significado social da profissão e sua divisão sócio-técnica, sexual e étnico-racial do trabalho.
- Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos do Serviço Social e suas dimensões ético-políticas e técnico-operativas.
- Questão Social e Serviço Social: classe, raça e gênero na trama das relações

sociais na particularidade brasileira.

- Especificidades regionais e as expressões da questão social, reveladoras da condição dependente e subordinada dos países da América Latina.
- O trabalho dos/as Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais, demandas, competências e atribuições, articulado às políticas sociais, lutas e movimentos sociais na defesa e objetivação dos direitos.
- O projeto de formação acadêmico-profissional da área do Serviço Social: a produção de conhecimento e os impactos sociais.
- O debate contemporâneo do Serviço Social: Brasil, América Latina e interlocuções internacionais.
- Ética e direitos humanos: fundamentos e defesa de valores ético-emancipatórios. Manifestações ético-morais e suas configurações na formação e no trabalho profissional.
- O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e suas múltiplas dimensões.
- Estado, políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos e desenvolvimento; perspectivas de análise das políticas sociais; políticas sociais na sociedade brasileira e seus processos de regionalização.
- Gestão social pública e seus processos de tomada de decisões, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços sociais.
- Relações étnico-raciais e desigualdades / Antirracismo e Serviço Social
- Políticas sociais setoriais no Brasil.

## **Linha 2 – Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões**

Esta linha de pesquisa concentra estudos, pesquisas e produções sobre:

- O capitalismo, estado e classes sociais; as transformações societárias.
- O trabalho em suas dimensões ontológicas e históricas na sociedade capitalista.
- Movimentos sociais e sindicalismo: lutas anticapitalistas, antirracistas e feministas.
- Os regimes políticos no processo da mundialização do capital e seus impactos políticos, culturais e ideológicos.
- As desigualdades sociais e exploração/opressão: suas determinações de classe, raça, etnia, gênero e enfoques geracionais e de sexualidades.
- Questão ambiental, agrária e urbana.
- Elementos constitutivos da reestruturação produtiva do capital e suas repercussões no mundo do trabalho.
- Divisão do trabalho no capitalismo mundializado e os fundamentos da lei do desenvolvimento desigual e combinado.

- Trabalho e suas novas formas de exploração: Uberização, Teletrabalho, Home office, Indústria 4.0 e inteligência artificial.
- Sujeitos sociais, práticas de classe e direitos do trabalho.
- Divisão sociosexual e racial do trabalho e relações patriarcais de gênero e raça

## **2. VAGAS E CANDIDATAS/OS**

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de mestrado em 2022, destinadas às/aos portadoras/es de curso superior de graduação plena outorgado por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Todas/os as/os candidatas/os serão submetidas/os ao processo seletivo único;

2.2. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou portadoras/es de deficiência física, que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo.

2.2.1. A opção de concorrer às vagas reservadas nesta modalidade não exclui a/o candidata/o de participar da ampla concorrência, desde que sua pontuação neste processo seletivo o permita.

2.2.2. A/o candidata/o com deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual adaptação é necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo. Estas necessidades serão avaliadas pela Banca Examinadora e serão atendidas dentro das possibilidades da Universidade.

2.3. Caso não haja candidatas/os nas condições referidas no item 2.2., as vagas serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação;

2.4. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas;

2.5. Não há taxa de inscrição para o presente edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo é anual. A dinâmica do processo seletivo constará de 05 (cinco) fases: 1ª) inscrição on-line, 2ª) prova escrita on-line, 3ª) análise do anteprojeto de pesquisa, 4ª) entrevista on-line e 5ª) Prova de Proficiência. As 03 (três) primeiras fases (inscrição, prova escrita e análise do anteprojeto de pesquisa) possuem caráter eliminatório e a quarta fase (entrevista), classificatório.

A Prova de Proficiência na Língua estrangeira será realizada ao final de todas as etapas deste processo seletivo, não sendo nem eliminatório nem classificatório.

### 3.1. Primeira fase: Inscrição

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:

<https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgssps>

3.1.2. Admitir-se-á as inscrições realizadas SOMENTE online e até às 23h59min da data final estipulada no quadro do item 7, a partir do preenchimento de todos os itens requisitados no formulário virtual, bem como o fornecimento digitalizado de todos os documentos solicitados abaixo, no formato PDF, **exceto** a foto 3X4 digitalizada, que deve estar no formato figura (por exemplo: JPEG, GIF, PNG, Bitmap, dentre outros);

3.1.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

- Cópia do Curriculum Lattes completo e atualizado;
- Anteprojeto de pesquisa, direcionado para uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste edital;
- 01 foto 3x4 **colorida** digitalizada;
- Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, o CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
  - Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).
- Cópia do Diploma de Graduação (**frente e verso**). Caso a/o candidata/o não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade de origem informando a previsão de conclusão do curso de graduação, que deve ser anterior ao início da matrícula no Programa de mestrado, ou o protocolo de solicitação do diploma;
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação.
- Formulário de autodeclaração voluntária: necessário para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência que optarem por concorrer no sistema de cotas (anexo 02).

3.1.4. Serão consideradas/os aprovadas/os para a segunda fase as/os candidatas/os que cumprirem todas as disposições do item 3.1.

### **3.2. Segunda fase: Prova Escrita On-line**

3.2.1. Esta prova terá a duração de **03 (três) horas**, realizada de forma individual e on-line, versando sobre as temáticas abordadas nas referências apresentadas neste edital (Anexo 01). Possui caráter eliminatório.

3.2.2. Em função da pandemia COVID-19, o processo seletivo excepcionalmente será realizado de forma totalmente remota, por plataforma escolhida pela Banca Examinadora. Todas/os as/os candidatas/os deverão ter acesso a um computador com câmera e acesso à internet para sua realização.

3.2.3. O PPGSSPS não se responsabiliza por quaisquer problemas, tais como rede, falta de internet, queda de energia etc. que a/o candidata/o venha a ter no dia da Prova, que ocasione a sua ausência e/ou atraso;

3.2.4. O link para entrada na sala virtual será enviado às/aos candidatas/os inscritas/os no dia anterior à Prova Escrita, por e-mail, até às 18:00 (horário de Brasília). Caso não recebam o link, deverão entrar em contato imediatamente com a secretaria do Programa no email [ppgssps.bs@unifesp.br](mailto:ppgssps.bs@unifesp.br).

3.2.5. As/os candidatas/os deverão entrar na sala virtual das 08:00 às 08:30 (horário de Brasília) e apresentar, através da câmera, documento com foto (RG, CNH etc.). Não será autorizada a entrada após às 08:30 (horário de Brasília). A partir desta etapa, todas/os as/os candidatas/os deverão obrigatoriamente manter suas câmeras abertas até o envio da prova.

3.2.5. A prova será encaminhada pelo Programa em formato word e deverá ser devolvida em formato PDF, escrita em letra arial 12, espaçamento 1,5, entre 04 (quatro) e (05) cinco páginas. Não será aceita em outro formato.

3.2.6. A/O candidata/o deverá encaminhar a Prova Escrita para o email da Secretaria do Programa, **dentro do horário estipulado no calendário do Item 7:** [ppgssps.bs@unifesp.br](mailto:ppgssps.bs@unifesp.br). Caso seja ultrapassado o horário máximo estipulado para envio da prova (12:05 – meio dia e cinco minutos), a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo.

3.2.7. A/o candidata/o será informada/o do recebimento da prova pela Secretaria do Programa no mesmo dia, até às 19 horas (horário de Brasília). Caso não receba o email, deverá entrar em contato imediatamente.

3.2.8. Na prova escrita on-line não deverá constar **nenhuma identificação**

**da/o candidata/o**, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;

3.2.9. São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com as referências indicadas no presente edital (Anexo 01).

3.2.10. Serão aprovadas/os para a terceira fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

### **3.3. Terceira fase: Análise do Anteprojeto de Pesquisa**

3.3.1. O anteprojeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório. Deverá conter: número de edital de seleção (nº 06/2021); título; linha de pesquisa pretendida; justificativa; delimitação do tema; objetivos; procedimentos metodológicos; cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá respeitar as normas éticas de produção intelectual;

3.3.2. O anteprojeto de pesquisa deverá conter identificação da/o candidata/o **APENAS** na folha de rosto, que deve ser separada do corpo do anteprojeto, sob pena de eliminação do processo seletivo. Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome de professor orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia;

3.3.3. O anteprojeto não deverá exceder 10 (dez) páginas, desconsiderando a folha de rosto, apresentadas de acordo com as seguintes normas da ABNT: letra Arial; tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm.

3.3.4. Critérios de Avaliação do Anteprojeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT; abordagem e inserção do tema em uma das linhas de pesquisa do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do anteprojeto; atualidade, relevância, abrangência e pertinência das referências utilizadas; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos; qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto);

3.3.5. Serão eliminadas/os as/os candidatas/os que descumprirem os subitens

3.3.1. a 3.3.3.;

3.3.6. A identificação de plágio no anteprojeto de pesquisa também será condição de eliminação das/os candidata/os;

3.3.7. Serão avaliados SOMENTE os anteprojetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita;

3.3.8. Serão aprovadas/os para a quarta fase apenas as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

### **3.4. Quarta fase: Entrevista**

3.4.1. A entrevista possui caráter classificatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;

3.4.2. A entrevista constará de arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, as referências indicadas neste edital, assim como a trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Curriculum Lattes entregue no momento da inscrição;

3.4.3. Critérios de análise da entrevista:

- a) capacidade de argumentação e defesa do anteprojeto de pesquisa;
- b) capacidade de argumentação sobre as referências indicadas neste edital;
- c) experiência em pesquisa, participação em eventos científicos, participação em projetos de monitoria e projetos de extensão, produção intelectual;
- d) participação em movimentos sociais e organizações políticas da categoria;
- e) experiência e atualização profissional;
- f) disponibilidade de tempo para estudo.

3.4.4. Em função da pandemia COVID-19, o processo seletivo excepcionalmente será realizado de forma totalmente remota, por plataforma escolhida pela Banca de Examinadora. Todas/os as/os candidatas/os deverão ter acesso a um computador com câmera e acesso à internet para sua realização.

3.4.5. O PPGSSPS não se responsabiliza por quaisquer problemas, tais como rede, falta de internet, queda de energia etc. que a/o candidata/o venha a ter no dia da Prova, que ocasione a sua ausência e/ou atraso;

3.4.6. O dia, horário e link para entrada na sala virtual será publicado posteriormente, conforme calendário constante no item 7.

#### **4. BANCA EXAMINADORA E RECURSOS**

4.1. A Banca Examinadora será composta por docentes credenciadas/os no Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp – *Campus Baixada Santista*, vinculadas/os às duas linhas de pesquisa, são eles:

Profa. Dra. Claudia Maria França Mazzei Nogueira

Prof. Dr. Deivison Mendes Faustino

Profa. Dra. Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Profa. Dra. Márcia Campos Eurico

Profa. Dra. Maria Liduína de Oliveira e Silva

Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos

Profa. Dra. Rosilda Mendes

Profa. Dra. Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Profa. Dra. Terezinha de Fátima Rodrigues

4.2. Eventuais recursos deverão ser enviados para a Câmara de Pós-graduação e Pesquisa do Instituto Saúde e Sociedade – *Campus Baixada Santista*: [capgpg-iss.bs.recursos@unifesp.br](mailto:capgpg-iss.bs.recursos@unifesp.br), após a publicação do resultado de cada fase, conforme calendário constante no item 7, mediante formulário próprio (Anexo 03). Não serão aceitos recursos recebidos por outros meios.

Resolução 02 - Art. 3º. Para a garantia do direito recursal, ficam definidas as CEPGs como primeira instância, as Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades Universitárias a que o programa esteja vinculado como segunda instância, e o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa como última instância para os recursos.

<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpg/documentos/resolucoes/122-2020>

#### **5. RESULTADOS**

5.1. O resultado de cada etapa será publicado na página do Programa <https://ppg.servicosocial.unifesp.br/pt/>, de acordo com o calendário constante no item 7, com lista nominal dos aprovados, conforme Resolução 02 de 27.08.2020, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa:

<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpg/documentos/resolucoes/122-2020>

5.2. O resultado final será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS), seguindo as datas previstas no calendário do presente edital.



## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate, sequencial e eliminatório:

- a) Maior número de publicações;
- b) Maior número de participação em eventos científicos;
- c) Exercício da docência;
- d) Candidata/o de maior idade;

6.2. A classificação final de candidatas/os aprovadas/os acima do número de vagas e que aguardam desistências terá validade de até um mês após o encerramento do período de matrículas.

## 7. CALENDÁRIO

O calendário de inscrição, seleção e divulgação de resultados é apresentado no quadro abaixo, considerando-se o ano de 2021.

7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita, principalmente, na página do PPGSSPS:

<https://ppg.servicosocial.unifesp.br/pt/>

Período de inscrição	<b>23.08 a 24.09</b>
Divulgação das inscrições homologadas Convocação para a prova escrita	<b>29.09</b>
Prazo para recursos das inscrições homologadas	<b>até 04.10</b>
Resultado dos recursos das inscrições	<b>06.10</b>
Prova escrita on-line (das 09:00 às 12:00, horário de Brasília). Tolerância máxima para envio da prova: 12:05	<b>07.10</b>
Divulgação do resultado da prova escrita	<b>14.10</b>
Prazo para recursos da prova escrita	<b>até 18.10</b>
Resultado dos recursos da prova escrita	<b>20.10</b>
Análise do anteprojeto	<b>até 28.10</b>
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de Pesquisa Convocação para a entrevista	<b>29.10</b>
Prazo para recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	<b>até 03.11</b>
Resultado dos recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	<b>05.11</b>

Entrevista on-line	<b>09.11 a 11.11</b>
Divulgação do resultado das entrevistas e Resultado Final	<b>16.11</b>
Prazo para recursos do Resultado Final	<b>19.11</b>
Resultado Final após Recursos	<b>23.11</b>
Prova de Proficiência na Língua Estrangeira on-line (das 10:00 às 12:00, horário de Brasília)	<b>25.11</b>
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	<b>01.12</b>

## 8. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1. A prova de língua estrangeira é uma etapa obrigatória e será realizada pela/o candidata/o aprovada/o no Processo Seletivo no Programa de mestrado, conforme calendário no Item 7, e seguirá a mesma lógica da Prova Escrita, constante nos itens 3.2.2 a 3.2.3.

8.2. A prova constará de interpretação de um texto técnico-científico redigido em língua estrangeira, no idioma escolhido no momento da inscrição (inglês, espanhol, francês ou italiano). As respostas serão redigidas em Língua Portuguesa. A prova terá a duração de até **02 (duas) horas** e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto na língua escolhida.

8.3. Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

8.4. A/O candidata/o que não obtiver a nota mínima na prova de proficiência deverá apresentar certificado de proficiência, dentro da validade de no máximo 02 (dois) anos, em pelo menos um dos idiomas citados no item 8.2, no máximo até o final do primeiro ano de matrícula, para análise da Banca Examinadora.

8.5. Poderão solicitar dispensa da prova de língua estrangeira as/os alunas/os originárias/os de países cujo idioma oficial seja um dos previstos neste edital, bem como as/os portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada em um dos idiomas supracitados, dentro da validade de no máximo 02 (dois) anos. O pedido será analisado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

8.6. A/O candidata/o que descumprir os itens 8.1. a 8.4. será desclassificada/o.

## 9. MATRÍCULA

9.1. As/Os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os pela Secretaria do Programa para a realização da matrícula, em data e horário a ser confirmado posteriormente. Serão considerados válidos os documentos expedidos até o momento da matrícula e não serão aceitos termos de compromisso, declaração de obtenções futuras de títulos, nem protocolos de documentos de solicitação ou semelhantes. Os documentos obrigatórios são:

- Cópia da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso);
- Cópia do RG, frente e verso;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar a cópia do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
- Cópia do título de eleitor, para brasileiros, frente e verso;
- Cópia do CPF, frente e verso;
- Cópia do certificado de reservista, para brasileiros, frente e verso;
- Cópia do histórico completo da graduação (bacharelados e/ou licenciaturas).
  - Histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso). É importante destacar que a matrícula será realizada somente com a apresentação de cópia do diploma de graduação do candidato, ou declaração da universidade que a/o referida/o estudante já colou grau;
- Diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado com identificação, endereço e escolaridade (ver: <http://lattes.cnpq.br>);
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes.

## 10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. No momento, o PPGSSPS não dispõe de bolsas. Caso seja disponibilizada alguma bolsa de estudo, o PPGSSPS fará processo seletivo interno para a contemplação. As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios de agências de fomento e da CAPES.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Banca Examinadora e pela Comissão de Ensino do Programa (CEPG) à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e do Regimento do Conselho de Pós-Graduação da UNIFESP;

11.2. A inscrição da/o candidata/o implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

**Profa. Dra. Maria Liduína de Oliveira e Silva**

**Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos**

Coordenação

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais

Universidade Federal de São Paulo

*Campus Baixada Santista*

## ANEXO 01

### Referências

1. ABRAMIDES, Maria Beatriz. *Projeto Ético-político do Serviço Social Brasileiro: ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2019.
2. ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
3. BARROCO, Maria Lúcia S. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2009.
4. BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.
5. CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
6. FERNANDES. Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS. Angélica (Org.) *Políticas Indigenistas: contribuições para a afirmação e defesa dos direitos indígenas*. Porto Alegre: Editora da UFRS/CEGOV, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/218334/001123165.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 16 Ago. 2021.
7. GONÇALVES, Renata. Quando a *questão racial* é o nó da *questão social*. *Revista Katálysis*, Florianópolis, vol. 21, n. 03, p. 514-522, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfrRWwjtFN/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 16 Ago. 2021.
8. GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, 1988. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf> Acesso em 16 Ago. 2021.
9. IAMAMOTO. Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
10. MARX, Karl. Capítulo VI Inédito de *O Capital*. São Paulo: Moraes, 1985.
11. MOURA, Clóvis. *A sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.
12. NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.
13. OLIVEIRA, Francisco. *Brasil: uma biografia não autorizada*. São Paulo: Boitempo, 2018.
14. Revista *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, 2017. (Dossiê sobre os 80 anos do Serviço Social). Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/i/2017.n128/> Acesso em 16 Ago. 2021.
15. SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. Disponível em <http://marxismo21.org/heleieth-saffiotti-marismo-genero-e-feminismo> Acesso em 16 Ago. 2021.

**ANEXO 02:**  
**Formulário de Autodeclaração voluntária e opcional**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e de acordo com as regras estabelecidas consoantes às normas do edital **06/2021**, do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), da Universidade Federal de são Paulo, *Campus* Baixada Santista, declaro-me:

negro socialmente reconhecido

indígena socialmente reconhecido

portador de deficiência, requisitando as seguintes adaptações para realização de provas:

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos,                      de                      de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO 03:**  
**Formulário para Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

ciente e consoante as normas do edital **06/2021** do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo, *Campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da fase: ( ) inscrição ( ) prova escrita

( ) análise do anteprojeto de pesquisa ( ) Entrevista e/ou Resultado Final, pelos argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, de de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura